PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Assunto: Anuência Prévia

Em atendimento à Carta nº 001/2009 – INJEX, declaramos que para o Projeto do empreendimento abaixo descrito não há óbices quanto à atividade e as posturas e Leis do uso do solo urbano do Município de Ribeirão do Pinhal – PR.

Outrossim, informamos que o projeto e a construção do empreendimento deverão estar de acordo com as normas e Legislação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA e Instituto Ambiental do Paraná – IAP.

Empreendedor: INJEX Indústrias Cirúrgicas Ltda.;

Empreendimento: PCH Nova Fátima;

Localização: Municípios de Nova Fátima e Ribeirão do Pinhal;

Rio: Laranjinha – PR;

Coordenadas: 23° 25' 58" S;
50° 26' 06" W;

Potência Estimada: 3,92 MW.

Ribeirão do Pinhal, 03 de fevereiro de 2009.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal - Rib. Pinhal
RG 973261-9

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR

Rua Paraná, 983 – Caixa Postal 15 – CEP 86.490-000 – Fone/Fax : (43) 3551 – 1122

CNPJ : 76.968.064/0001-42 - E-mail : pmrpinhal@uol.com.br / pmrpinhal@hotmail.com